



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.508

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
PREVIPALMAS.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 996 - RET.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 855-DSG, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.496, de 3 de julho de 2024, no art. 1º, as partes quanto ao período:

I - no inciso I:

onde se lê: a) Analista em Saúde - Biomédico, EDITH IONE ARAÚJO PONTES, Laboratório Municipal, a partir de 1º de junho a 3 de julho de 2024;

leia-se: a) Analista em Saúde - Biomédico, EDITH IONE ARAÚJO PONTES, Laboratório Municipal, a partir de 15 de março a 31 de maio de 2024;

c) Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico:

onde se lê: 1. a partir de 1º de junho a 3 de julho de 2024, GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA, Centro de Atenção Especializada em Saúde dr. Ewaldo Borges de Rezende;

leia-se: 1. a partir de 15 de março a 31 de maio de 2024, GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA, Centro de Atenção Especializada em Saúde dr. Ewaldo Borges de Rezende;

II - na alínea b, do inciso II:

onde se lê: 2. MARIA ANTÔNIA DAS CHAGAS SILVA, no cargo de Analista em Saúde - Assistente Social, Unidade de Pronto

Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 29 de maio a 3 de julho de 2024;

leia-se: 2. MARIA ANTÔNIA DAS CHAGAS SILVA, no cargo de Analista em Saúde - Assistente Social, Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 15 de março a 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1º/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEI 23.0.00000199-6 e E-PALMAS 00000.0.034959/2024.

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Município de Palmas e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente tem como objeto o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação institucional, objetivando a instalação de postos de atendimento e informações e agendamento de serviços da Defensoria Pública dentro da estrutura do Resolve Palmas, a fim de instrumentalizar a prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente na Central de atendimento VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, representado pela Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e, de outro lado, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins ESTELLAMARIS POSTAL.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2º/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: E-PALMAS 00000.0.034974/2024.

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: O Município de Palmas e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no Município de Palmas, na unidade do Resolve Palmas da Região Sul, em Taquaralto.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, representado pela Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e, de outro lado, o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.109/0001-18, neste ato representada pelo Secretário WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEI 22.0.000029104-1.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Município de Palmas, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Procuradoria da República no Estado do Tocantins, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Ministério Público do Estado do Tocantins, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins, Associação dos Notários e Registradores do Tocantins, Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Tocantins.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a manifestação de intenção dos partícipes quanto à cooperação para desenvolver programas, projetos e ações intersetoriais e interinstitucionais para promoção de políticas públicas de atenção à população em situação de rua e suas interseccionalidades, com observância às normas dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos, da Constituição da República do Brasil, da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7053/09), da Resolução nº 40/2020 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 425/2021), da Recomendação nº 60/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, da Agenda 2030 da ONU, e outros atos normativos que vierem a regulamentar objeto deste Acordo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, representado pela Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e, de outro lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, o Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.786.029/0001-03, representado pelo Governador do Estado WANDERLEI BARBOSA CASTRO, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 05.446.379/0001-81, neste ato representada pelo Juiz Diretor do Foro, Dr. IGOR ITAPARY PINHEIRO, a Procuradoria da República no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0056-86, neste ato representada pelo Procurador-Chefe da PR-TO ÁLVARO LOTUFO MANZANO, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, inscrito no CNPJ nº 02.011.574/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 05.789.902/0001-72, neste ato representado por seu Presidente e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, o Excelentíssimo Senhor Desembargador

JOÃO RIGO GUIMARÃES e pelo Ouvidor Regional Eleitoral e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária e Juiz de Cooperação, Dr. JOSÉ MARIA LIMA, a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0041-08, neste ato representada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, a senhora PAULA DE AVILLA E SILVA PORTO NUNES, o Ministério Público do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.786.078/0001-46, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça LUCIANO CESAR CASAROTI, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins ESTELLAMARIS POSTAL, a Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 00.375.114/0001-16, neste ato representada pelo Defensor Público-Chefe IGOR DE ANDRADE BARBOSA, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.086.752/0001-48, neste ato representada por seu Presidente GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR, a Associação dos Notários e Registradores do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.812.363/0001-10, neste ato representada por seu Presidente VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA, e a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 23.506.417/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEI 19.0.000015743-3.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Município de Palmas, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Governo do Estado do Tocantins, Ministério Público do Estado do Tocantins, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Universidade Federal do Tocantins, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Pesca e Aquicultura, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes para o intercâmbio de experiências e informações, mediante a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo entre os partícipes, visando à implementação de programas, projetos e ações interinstitucionais de responsabilidade social e ambiental.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, representado pela Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e, de outro lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, o Governo do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.786.029/0001-03, neste ato representado por seu Governador do Estado WANDERLEI BARBOSA CASTRO, o Ministério Público do Estado do Tocantins,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

inscrito no CNPJ nº 01.786.078/0001-46, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, o senhor LUCIANO CESAR CASAROTI, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 05.789.902/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins ESTELLAMARIS POSTAL, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.133/0001-57, neste ato representado por seu Presidente, o Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONÇALVES, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0006-00, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. ANTÔNIO DA LUZ JUNIOR, a Universidade Federal do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 05.149.726/0001-04, regida pelo Estatuto aprovado pela Portaria nº 658 de 17 de março de 2004 do Ministro da Educação, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. LUIS EDUARDO BOVOLATO, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Pesca e Aquicultura, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.348.003/0019-40, neste ato representada por sua Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas, a Senhora DANIELLE DE BEM LUIZ, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ nº 03.777.465/0001-41, neste ato representado pela sua Diretora Regional MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA, a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, empresa privada concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, representante na forma de seu Estatuto Social, neste ato representada por seu Diretor de Relações Institucionais, o senhor ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 912, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizada pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.046982/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ALOMA RIBEIRO PIRES, do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413069610, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 13 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 913, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.045224/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 914, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.046757/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor VITORUGO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 413067803, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 915, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.047206/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 413054174, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 916, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 877, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.503, de 12 de julho de 2024, que exonerou MARESSA DOS SANTOS ALMEIDA CAVALCANTE do cargo de Gerente de Avaliação - DAS-7, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 917, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JOSE COSTA ALVES, matrícula nº 413051982, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 918, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão quanto tornar sem efeito o ato de nomeação, devido à ausência da posse,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 787-CT, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.480, de 11 de junho de 2024, a parte que contratou MIRIAN BARBOSA DA SILVA no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, em razão da ausência da posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº: E-PALMAS 00000.0.034981/2024.
ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica.
PARTÍCIPES: Casa Civil do Município de Palmas e Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cooperação Técnica entre as partícipes para implantação da Casa do Empreendedor e Banco do Povo no Resolve Palmas em Taquaralto.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIOS: A Casa Civil do Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0035-24, representada pelo Secretário GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, e, de outro lado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0022-00 neste ato representada pela Secretária CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº:

E-PALMAS 00000.0.034980/2024.

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Casa Civil do Município de Palmas e Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cooperação Técnica entre as partícipes para implantação do Centro de Educação Inclusiva no Resolve Palmas da Região Sul, em Taquaralto.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIOS: A Casa Civil do Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0035-24, representada pelo Secretário GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, e, de outro lado, a Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada pelo Secretário FÁBIO BARBOSA CHAVES.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como fiscal titular e suplente dos contratos abaixo especificados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com o art. 39, caput e art. 40, incisos I e X da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e

Considerando os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.";

Considerando os termos do art. 38 do Decreto nº 1.031, de 2015 que estabelece que "Os ordenadores de despesas deverão designar fiscais e gestores de contrato através de portaria publicada no Diário Oficial, para fiscalização e gerenciamento de cada contrato.";

Considerando ainda a Recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DOMP nº 1.181, de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre Recomendação a Secretários, Presidentes de Fundações e Autarquias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, resolve:

Art. 1º Designar Fábio Hugo Medeiros de Freitas Correia, Matrícula Funcional nº 413069587 como Fiscal Titular e Elaine

Regina Guimarães de Menezes, Matrícula nº 413054327 como Suplente dos Contratos nº 007/2020, 008/2020 e 009/2020, celebrados entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e as contratadas abaixo especificadas, bem como seus respectivos processos físico e digital:

CONTRATO	CONTRATADAS	PROCESSO DIGITAL	PROCESSO FÍSICO
007/2020	Public Propaganda & Marketing Ltda.	00000.0.021191/2024	2019030096
008/2020	Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda.	00000.0.021168/2024	
009/2020	Digital Comunicação Ltda.	00000.0.021067/2024	

Art. 2º Sem prejuízo das orientações do TCE-TO e legislações aplicáveis, assim como de determinações dos responsáveis pelas respectivas designações, são atribuições básicas dos fiscais de contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VIII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços, que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

IX - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público (O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis);

X - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XI - receber o objeto contratual mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:

a) Em se tratando de obras e serviços:

1. Provisoriamente pelo Fiscal de Contrato, assinado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;

2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela Autoridade Competente, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

b) Em se tratando de compras ou locação de equipamentos:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

XII - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 003/2024, 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.457, página 2, de 6 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR PRADO DOMINGOS
Titular

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como fiscal titular e suplente dos contratos abaixo especificados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com o art. 39, caput e art. 40, incisos I e X da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e

Considerando os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”;

Considerando os termos do art. 38 do Decreto nº 1.031, de 2015 que estabelece que “Os ordenadores de despesas deverão designar fiscais e gestores de contrato através de portaria publicada no Diário Oficial, para fiscalização e gerenciamento de cada contrato.”;

Considerando ainda a Recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DOMP nº 1.181, de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre Recomendação a Secretários, Presidentes de Fundações e Autarquias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, resolve:

Art. 1º Designar Fábio Hugo Medeiros de Freitas Correia, Matrícula Funcional nº 413069587 como Fiscal Titular e Elaine Regina Guimarães de Menezes, Matrícula nº 413054327 como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023, celebrado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a Sociedade Empresária Limitada V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a locação de equipamentos para eventos, conforme Processo Físico nº 2023037766 e Processo Digital NUP nº 00000.0.017304/2024.

Art. 2º Sem prejuízo das orientações do TCE-TO e legislações aplicáveis, assim como de determinações dos responsáveis pelas respectivas designações, são atribuições básicas dos fiscais de contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VIII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços, que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

IX - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público (O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis);

X - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XI - receber o objeto contratual mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:

a) Em se tratando de obras e serviços:

1. Provisoriamente pelo Fiscal de Contrato, assinado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;

2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela Autoridade Competente, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

b) Em se tratando de compras ou locação de equipamentos:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

XII - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2024, 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.457, página 3, de 6 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR PRADO DOMINGOS
Titular

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023

PROCESSO FÍSICO: 2022070609.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.024627/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades desta Administração Municipal.

ADITAMENTO: Consignar a supressão pretendida, com a redução de 06 (seis) veículos a objeto do Item 07 (SUV grande automática), para fazer constar a redução do quantitativo no percentual de 6,35% ao valor atualizado do instrumento contratual. A tabela disposta na cláusula contratual 1.3 do Contrato passa a vigorar conforme segue: 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 36.107.526,00 (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).

RECURSOS: 1200 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; 1201 – Agência de Transporte Coletivo de Palmas; 1300 – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; 1400 – Agência Municipal de Turismo; 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer; 2100 – Gabinete da Prefeitura; 2300 – Procuradoria Geral do Município de Palmas; 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; 2700 – Secretaria Municipal de Finanças; 3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 5200 – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação; 5800 – Fundo Municipal de Assistência Social; 7100 – Fundação Cultural de Palmas; 7800 – Fundação de Meio Ambiente de Palmas; 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; 8000 – Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos; 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia; 8900 – Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Palmas; 9000 – Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas; 9200 – Secretaria Municipal da Habitação; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas; 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; 9600 – Agência Municipal de Tecnologia da Informação; Classificação Orçamentária: 1200.06.182.600-4039; 1200.04.122.8001-8402; 12.06.181.5000-4024; 1200.06.181.5000-4536; 1201.26.122.8001-8431; 1201.26.453.5000-4479; 1300.04.122.8001-8403; 1400.23.122.8001-8404; 1600.27.122.8001-8405; 2100.04.122.8001-8406; 2300.03.122.8001-8407; 2500.04.122.8001-8408; 2500.04.122.8000-4046; 2600.23.122.8001-8409; 2700.04.122.8001-8410; 3300.20.122.8001-8412; 3300.20.606.7000-4021; 3500.15.451.5000-2728; 3500.15.122.8001-8413; 3500.15.451.5000-4379; 5200.15.122.8001-8415; 5600.24.122.8001-8416; 5800.08.244.3000-4003; 5800.04.244.3000-4355; 7100.13.122.8001-8417; 7100.13.392.7000-4448; 7800.18.122.8001-8419; 7900.04.122.8001-8420; 8000.04.122.8001-8418; 8500.04.122.8001-8421; 8900.14.122.8001-8423; 9000.15.127.5000-4377; 9100.04.125.5000.4008; 9100.04.122.8001-8425; 9200.16.122.8001.8426; 9300.04.122.8000-4460; 9300.04.122.8001-8427; 9400.15.127.5000-4547; 9400.15.122.8001.8428; 9600.04.122.8001-8429;

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 761/2024/SUAD/PGM; Art. 65, inc. I, b), § 1º da Lei nº 8.666/93; cláusula primeira; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.024627/2024;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, Carteira de identidade nº X.377.5XX SSP/PB e CPF sob o nº. XXX.920.734-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 1.039 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, de 11/08/2023, e a Empresa CS BRASIL FROTA S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, Representante Legal

o Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XX.923.XX SSP/MG, e CPF/MF nº XXX.780.526-XX, e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador do RG nº X77786XX, CPF/MF nº XXX.607.376-XX. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 468/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) JOSÉ DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 133631, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.039684/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 469/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) EDILEUZA LIMA NUNES, matrícula nº 238871, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.038633/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 470/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) RENNE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413017887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO pelo período de 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, período de 31/07/2024 a 05/10/2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01/07/2024 a 30/07/2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções, condicionado a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.037320/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) JOSECY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 133891, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.037172/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de

março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA, matrícula nº 169861, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE pelo período de 02 (dois) meses, no período de 07/08/2024 a 05/10/2024, ressaltando-se que houve concessão de férias nos interstícios de: 21/06/2024 a 05/07/2024; 08/07/2024 a 22/07/2024 e 23/07/2024 a 06/08/2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções, condicionado a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.036690/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 492/SAGF/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Altera a PORTARIA Nº 317/SAGF/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela “Dados dos Servidores Designados” da PORTARIA Nº 317/SAGF/GAB/SEPLAD, de 22 de maio de 2024, publicada no DOMP nº 3.469, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, referente ao Contrato nº 05/2024, quanto à Unidade Orçamentária 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/ MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL TITULAR/ MATRÍCULA
8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia	Titular: Maria Inez Freitas de Oliveira – Matrícula: 174281	Suplente: Maressa dos Santos Almeida Cavalcante – Matrícula: 413066784

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 40, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Ato Nº 564 – DSG de 16 de abril de 2024,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, caput (Princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

CONSIDERANDO a Resolução TCE/TO Nº 221 - Pleno, de 08 de junho de 2016, a qual aprovou a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, a ser aplicado em todos os municípios do Estado do Tocantins, sob a gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THANIELLY SANTOS DE SOUSA, Matrícula funcional nº 413069071, Diretora de Transparência e Integridade, como responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal da Prefeitura de Palmas, no exercício de 2024, por meio de sistema eletrônico com assinatura digital, cadastrado no sistema CADUN/TCE/TO.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno
Ato nº 564 – DSG, de 16/04/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICIPAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2024

A Presidente da 2ª (segunda) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 83/2023 de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.348, de 24 de novembro de 2023, CITA, pelo presente Edital, a servidora Maria da Conceição Ferreira Barbosa Laranjeira, matrícula nº 413013072, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra ACSU-SE 50, Avenida NS 02, Conj. 01. Edifício dos Bunitis, CEP: 77.021-658, Palmas/TO, para apresentar sua Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.014754/2024 em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO nº 078/2024/GAB/SEMED, datado de 02 de fevereiro de 2024, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas/TO. Caso contrário, se dará continuidade ao processo sob REVELIA, e nomeado Defensor Dativo.

Palmas/TO, 17 de julho de 2024.

Maria Clara S. Lins
Mat. 413020977
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0272, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.360 de 05 de dezembro de 2023, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39., I alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2024, Processo nº 2023071900, firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é a construção de salas de aula provisórias e reforma da cobertura da quadra na ETI Professor Fidêncio Bogo, localizada Rodovia TO-020, KM 11, Loteamento Marmelada, em Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Vitor Neves de Oliveira	413064395
SUPLENTE	Vinicius Felipe Ferreira Folha	413064516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

EVANDRO BORGES ARANTES
Secretário Executivo
ATO Nº 1.360 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
- PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024**

A secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACCEI) do CMEI ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de

sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.025632/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 09 de agosto de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/712175d6ae5bf4468251e61a35b78afa.pdf Mais informações pelo e-mail: financeiro.cmeianaluisa@gmail.com ou Telefones: (63) 99229-2381 (63) 99233-4300.

Palmas-TO, 18 de julho de 2024

Mayhara Brito Sobrinho
Matrícula funcional nº 413025666
PREGOEIRA

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES**PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (Margarida Lemos), no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 648 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.224, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.042871/2024 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Simere Luci da Silva	413013173	
SUPLENTE	Eliana Lacerda Silva Oliveira	413017876	17/07/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2024

Jailson Chagas Miranda
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.042871/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.042871/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Jailson Chagas Miranda, inscrito no CPF Nº XXX.528.001-XX e portador do RG Nº X39.7XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ Nº 46.355.841/0001-12, por seu representante legal. o Senhor Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X758XX SSP/TO.

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº108 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.674, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81,

que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 00000.0.015970/2024 firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é contratação de empresa para fornecer uniformes escolares aos alunos para o exercício de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	16/07/2024
SUPLENTE	Pedro Alves de Oliveira	71901	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015970/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00 (Dose mil, seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015970/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712,0 3.2900.12.365.2000.4441. Natureza da despesa:33.50.30. Fontes: 15000000, 25001001.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nºXXX.688.131-XX e portadora do RG nºX.X80.1XX-SSP/DF. Empresa Louripeças Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr.º. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X96.0XX-SSP/TO.

E. M. DARCY RIBEIRO**PORTARIA Nº 028, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.038062/2024, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de sirene para autista para essa Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Abadia José de Santana	33482-1	18/07/2024
SUPLENTE	Regina Célio Marinho da Silva	14229	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de julho de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.038062/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

OBJETO: Aquisição de sirene para autista

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.038062/2024.

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.015.001-XX e portadora do RG nº X34.5XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX-SSP/MA.

E. M. THIAGO BARBOSA**PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.042621/2024 firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é Aquisição de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	18/07/2024
SUPLENTE	Onivaldo Sousa Lima	131481	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de julho de 2024

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.042621/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
VALOR TOTAL: R\$ 16.212,00 (Dezesseis mil duzentos e doze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.42621/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr.º Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF Nº: XXX.181.617-XX e portador do RG Nº XX.988.58X-X SSP/RJ. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Sr.º Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF. nº XXX.328.653-XX.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 240, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Aprova o desdobra do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobra do Lote 01, situado na Alameda 26, Conjunto QI-17, da quadra ARSO 111, com área de 415,26 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado na Alameda 27, Conjunto QI-17, da quadra ARSO 111, com área de 225,52 m² e Lote 01 B, situado na Alameda 26, Conjunto QI-17, da quadra ARSO 111, com área de 189,74 m²,

objeto do processo nº 039786/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 085/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 45 c/c artigo 132 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, no qual dispõe acerca do Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, atribuições ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional desta Fundação Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 013/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOMP nº 3.407, de 19/02/2024;

Art. 2º Designar os Agentes Públicos abaixo elencados para atuarem como responsáveis pela inclusão e manutenção dos dados e informações do Portal da Transparência do Município de Palmas, Portal Nacional de Contratações Públicas, e SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das UG's: Fundação Cultural de Palmas (7100) e Fundo Municipal de Apoio à Cultura (6800).

	Servidor	Matrícula
Gestor	Luciola Bandeira Morais Bernardes Queiroz	413028791
1º Suplente	Milena Costa Abreu	413069643
2º Suplente	Felipe Fornari Passos	413069442

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna pública a retificação da PORTARIA Nº 025/2024/FUNDESORTES, DE 17 DE JUNHO DE 2024, referente à designação de servidores para atuarem como fiscal da obra, sendo a Construção de um Campo de Futebol no Jardim Taquari no Município de Palmas/TO, publicado

no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.485, de 18 de junho de 2024, pág. 29.

Onde se lê: Titular: Elievan Marques dos Santos, Matrícula: 298751
Suplente: Flaviano Barbosa de Sousa Coutinho, Matrícula: 30367

Leia-se: Titular: Matheus Henrique Rocha Luz Ferreira, Matrícula: 413049009
Suplente: Elievan Marques dos Santos, Matrícula: 298751

Palmas/TO, 18 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 97 DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de férias a servidora KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES, matrícula nº 413018493, cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública, para o período de 23/07/2024 a 26/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, anteriormente interrompidas pela Portaria FESP nº 001 de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.390 de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 067/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063650	TAMARA FERNANDA MATOS BORGES CARNEIRO	15/07/2024

Palmas, 18 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 111/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Destitui o responsável autorizado pela inserção de dados, informações e documentos por meio eletrônico, no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras

- SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, para atualização conforme normas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - DESTITUIR o responsável pela inserção de dados no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras - SICAP - LCO, do Tribunal de Contas do Tocantins - TCE/TO, inerentes à Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2017, que se encontra revogada, visando a atualização no sistema CADUN - Cadastro Único do TCE/TO para reorganização dos RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS de acordo com a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024 vigente, conforme segue:

I - Da função de Responsável Autorizado, Contratos e Obras:

1. Rejany Araújo Lima, matrícula funcional: 413025741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº. 26/2024, 19 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, a servidora Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027110 e NUP 0.0.047808/2024.	Show artístico NATAN RIUS a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.060.484/0001-20	Nº 83/2024
Nº 2024027124 e NUP 0.0.047994/2024	Show artístico JUNIOR FERRI a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS CNPJ: 35.087.200/0001-08	Nº 91/2024
Nº 2024027125 e NUP 0.0.047995/2024	Show artístico JUNIOR FERRI a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS CNPJ: 35.087.200/0001-08	Nº 92/2024
Nº 2024027161 e NUP 0.0.048505/2024	Show artístico ARTUR HANGEL a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.060.484/0001-20	Nº 98/2024
Nº 2024027115 e NUP 0.0.047962/2024	Show artístico MELISSA LIMA a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	M M DE LIMA, CNPJ: 40.149.173/0001-90	Nº 85/2024
Nº 2024027118 e NUP 0.0.047970/2024	Show artístico MOLECA SAPECA a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.060.484/0001-20	Nº 90/2024
Nº 2024027117 e NUP 0.0.047965/2024	Show artístico PAULLINHO BRAGA a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA CNPJ: 34.245.227/0001-19	Nº 88/2024
Nº 2024026787 e NUP 0.0.45954/2024	Show artístico FESTA TABOKA GRANDE a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	INOVAÇÃO CULTURAL E TURISMO DO TOCANTINS CNPJ: 07.402.615/0001-93	Nº 97/2024

Nº 2024027089 e NUP 0.0. 047514/2024	Show artístico KEYTHE ARAUJO a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.060.484/0001-20	Nº 76/2024
Nº 2024027114 e NUP 0.0. 047955/2024	Show artístico LUCAS MATHEUS a ser realizada no evento Palmas Férias 2024	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.060.484/0001-20	Nº 87/2024

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dezoito dias mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027110

NUP: 0.047808/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº73/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios

do processo nº 2024027110, e NUP nº: 0.047808/2024 Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 53.060.484/0001-20 para realizar apresentação artística com o cantor NATAN RIUS no dia 21 de julho de 2024, na Praia do Caju em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027110 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202401.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027088

NUP: 0.047516/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº75/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027088 e NUP nº: 0.047516/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sobre CNPJ nº: 53.060.484/0001-20, para realizar apresentação artística com a cantora FERNANDA NERES no dia 20 de julho de 2024, em Taquaruçu, Palmas-TO, durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027088 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027114

NUP: Nº 0.047955/2024 (VOLUME 1)

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024 –

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP Nº 0.047955/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para realizar apresentação artística com o cantor LUCAS MATHEUS no dia 20 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027114 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202407

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024026787

NUP: 0.045954/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº77/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios

do processo nup 0.045954/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Instituto de Inovação Cultura e Turismo do Tocantins-Cultura CNPJ. 07.402.615./0001-93 para realizar apresentação artística com a Banda Taboka Grande de 19 a 25 de julho; durante a programação do Palmas Ferias de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 100.000,00(cem mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024026787, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027118

NUP: 0.047970/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027118 e NUP nº: 0.047970/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 53.060.484/0001-20 para realizar apresentação artística com a BANDA MOLECA SAPECA no dia 20 de julho de 2024, na Praia das Arns em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027118 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027124

NUP: 0.047994/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº79/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027124, e NUP nº: 0.047994/2024 Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS, inscrita no CNPJ 35.087.200/0001-08, para realizar apresentação artística com JUNIOR FERRI, a devida apresentação no dia 20 de julho de 2024; durante a programação do PALMAS FÉRIAS 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027124 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409. FICHA: 20240200

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027125

NUP: 0.047995/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº80/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios

do processo nº 2024027125, e NUP nº: 0.047995/2024 Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS, inscrita no CNPJ 35.087.200/0001-08, para realizar apresentação artística com JUNIOR FERRI, a devida apresentação no dia 21 de julho de 2024; durante a programação do PALMAS FÉRIAS 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027125 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409. FICHA: 20240200

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027089

NUP: Nº 0.047514/2024 (VOLUME 1)

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024 –

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP Nº 0.047514/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para realizar apresentação artística com o cantor KEYTHE ARAUJO no dia 21 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027089 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027115

NUP: 0.047962/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027115 e NUP nº: 0.047962/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da M M DE LIMA, CNPJ nº: 40.149.173/0001-90 para realizar apresentação artística com a cantora MELISSA LIMA em 21 de julho de 2024, em Taquaruçu em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027115 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000202409.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027161

NUP: 0.048505/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº85/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios

do processo nº: 2024027161 e NUP nº: 0.048505/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sobre o CNPJ nº: 53.060.484.0001-20, para realizar apresentação artística com o cantor ARTUR HANGEL, no dia 21 de julho de 2024, na Praia do Caju em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027161 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027131

NUP: 0.047965/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027131 e NUP nº: 0.047965/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA 89132076134, CNPJ nº: 34.245.227/0001-19 para realizar apresentação artística com o cantor PAULINHO BRAGA em 20 de julho de 2024, na Praia das Arns em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027131 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000202409.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027089

NUP: 0.047514/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Keythe Araujo nos dias 21 de julho de 2024, durante a programação de abertura da Palmas Férias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027089 e NUP 0.047514/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas

– TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027110

NUP: 0.047808/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação do cantor NATAN RIUS para a realização de Show Artístico durante a temporada Palmas Férias 2024, na data de 21 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 17.000,00 (dez mil) reais

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027110 e NUP 0.047808/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 1500000000202401, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO Nº: 2024027115

NUP: 0.047962/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: M M DE LIMA

OBJETO: Contratação de 01 apresentação da cantora MELISSA LIMA, no dia 21 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias em Taquaruçu.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027115 e NUP 0.047962/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202419, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M M DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.149.173/0001-90 com sede na Quadra ARSE 23, Alameda 10, nº 804, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep: 77.020-571, neste ato representado por MELISSA MECENAS DE LIMA, brasileira, portadora do RG. nº X80.0XX SSP/TO, CPF nº XXX.675.131-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024027114
 NUP: 0.047955/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Lucas Matheus na data de 20 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027114 e NUP 0.047955/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte:15000000202407, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242363.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO Nº: 2024027117
 NUP: 0.047965/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA
 OBJETO: Contratação de 01 apresentação do cantor PAULINHO BRAGA, no dia 20 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na Praia das Arnos.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027115 e NUP 0.047962/2024
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202419, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.245.227/0001-19 com sede na Quadra 205 Sul Avenida LO 05 lote 7, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep: 77.0015.260, neste ato representada por MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, brasileira, portadora do RG. nº X19.6XX SSP/TO, CPF nº XXX.891.320-XX doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO Nº: 2024027118
 NUP: 0.047970/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de apresentação da banda MOLECA SAPECA, no dia 20 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia das Arnos.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027118 e NUP 0.047970/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20 com sede na Quadra T-22 Avenida TLO 3, S/N, Conjunto 09 Lote 04, Jardim Taquari (Taquaralto) CEP: 77.063-224, Palmas – TO neste ato representado por LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, portador do RG. nº X41.6XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024027124
 NUP 0.047994/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Junior Ferri no dia 20 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027124 e NUP 0.047994/2024
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.087.200/0001-08, neste ato representada por Sr LÁZARO DE FRANCA LOPES, brasileiro, empresário, CPF: XXX.864.881-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024027125
 NUP 0.047995/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Junior Ferri no dia 21 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for

omisso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027125 e NUP 0.047995/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 1500000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LALA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E FILMAGENS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.087.200/0001-08, neste ato representada por Sr LÁZARO DE FRANCA LOPES, brasileiro, empresário, CPF: XXX.864.881-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº97/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO Nº: 2024026787

NUP: 0.45954/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: Inovação Cultura e Turismo do Tocantins-Cultur

OBJETO: Contratação de artista FESTA TABOKA GRANDE nos dias 19 e 25 de julho de 2024, durante a temporada no - Palmas Férias 2024, no Distrito de Taquaruçu.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024026787 e NUP 0.045954/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Inovação Cultura e Turismo do Tocantins-Cultur pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.402.615./0001-93 com sede na Chácara 59, S/N – Zona Rural – Taquaruçu – Palmas-TO, CEP 77.260-00, neste ato representado por WERTEMBERG PEREIRA NUNES, brasileiro, CPF nº XXX.296.041-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027161

NUP 0.048505/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço 0.048505/2024.s

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com ARTUR HANGEL no dia 21 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno Nº 2024027161 e NUP 0.048505/2024..

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 1500000000103, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242372

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

